



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025 EDITAL DE DISPENSA Nº 31/2025

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA DO JIU-JITSU PARA ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MADRE MARIA AVOSANI, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, a empresa **FIGHT COMPANY LTDA “FIGHT LOJA”**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 29.665.703/0001-10, localizada na Rua Daniel Araújo Porto, n. 30, bairro Sinval De Matos, CEP - 36.604-000 - Município de Rochedo De Minas/Minas Gerais, mediante as seguintes razões:

#### 1. FUNDAMENTO JURÍDICO

**1.1** De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

*Artigo 75: É dispensável a licitação:*

*“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); [0 12.343, de 2024](#)”*

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *“Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.”*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 03 dias.

#### 2. OBJETO

**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA DO JIU-JITSU PARA ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MADRE MARIA AVOSANI, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

#### 3. JUSTIFICATIVA

3.1

**Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:** O kimono é

Rua 07 de Setembro, 1520 – 89.157-000 – Witmarsum – SC – CNPJ. 83.102.442/0001-76

Fone: (47) 3358-1300 – E-mail: [licitacao@witmarsum.sc.gov.br](mailto:licitacao@witmarsum.sc.gov.br) – Site : [www.witmarsum.sc.gov.br](http://www.witmarsum.sc.gov.br)



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

um item essencial na prática do Jiu-Jitsu, pois influencia diretamente na execução dos golpes, na segurança durante os treinos e no respeito às tradições da arte marcial. Seu uso padronizado nas aulas escolares proporciona benefícios que vão além do aspecto esportivo, contribuindo para a formação de valores como disciplina, respeito e comprometimento. O Jiu-Jitsu tem se tornado uma modalidade esportiva cada vez mais presente no ambiente escolar, principalmente em escolas de ensino integral. O uso do kimono nessa prática não é apenas um elemento tradicional, mas também desempenha um papel fundamental no desenvolvimento disciplinar, técnico e social dos alunos.

**3.2 Justificativa da escolha da empresa:** a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas regionais, apresentando pesquisa de preço dos valores praticados no mercado. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

A empresa **FIGHT COMPANY LTDA “FIGHT LOJA”**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 29.665.703/0001-10, localizada na Rua Daniel Araújo Porto, n. 30, bairro Sinal De Matos, CEP - 36.604-000 - Município de Rochedo De Minas/Minas Gerais, o valor total estimado de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

| Item | Quant | UND | Produto   | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-------|-----|---|----------------|--------------|
| 01   | 16    | UN  | KIMONO INFANTIL JUDO JIU JITSU REFORÇADO - AZUL - M2 (9 A 10 ANOS ATÉ 1,40 M) 08 UNIDADES, KIMONO INFANTIL JUDO JIU JITSU REFORÇADO - AZUL - M3 (11 A 12 ANOS ATÉ 1,50M) 06 UNIDADES, KIMONO LISO PARA PERSONALIZAR - AZUL - A1 (1,60 A 1,70M) 02 UNIDADES. | R\$ 145,00     | R\$ 2.320,00 |

**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.320,00**

- DEMAIS ORÇAMENTOS/ PESQUISA DE PREÇOS EM PORTAL OFICIAL QUE COMPROVAM OS VALORES COMPATÍVEIS AO PRATICADO NO MERCADO.

## 4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

os seguintes documentos:

- 4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:
  - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
  - b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
  - c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
  - e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
  - f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
  - g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
  - h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
  - i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
  - j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
  - k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3\\_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g)).
  - m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 5.1 Serão obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 6.1 Serão obrigações da Contratada:



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

- 6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- 6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 6.1.3. Fornecer os serviços/equipamentos/produtos – na qualidade e quantidade especificadas;
- 6.1.4. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;
- 6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

### 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a **FIGHT COMPANY LTDA “FIGHT LOJA”**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 29.665.703/0001-10, localizada na Rua Daniel Araújo Porto, n. 30, bairro Sinval De Matos, CEP - 36.604-000 - Município de Rochedo De Minas/Minas Gerais, o valor total estimado de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria:

| Dotação Utilizada    |  |
|----------------------|--|
| Código Dotação       | Descrição  |
| 4                    | Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte                                 |
| 1                    | Educacao, Cultura e Esporte  |
| 2008                 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   |
| 33390301400000000000 | Material educativo e esportivo   |
| 256970001100         | Outras Transferências de Recursos do FNDE - Escola em tempo integral - Custeio |

### 9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 60 dias.



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

---

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 - A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 10 de Março de 2025.

**PAUL ZERNA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025  
EDITAL DE DISPENSA Nº 31/2025

### ATO DECLARATÓRIO

#### 1. OBJETO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA DO JIU-JITSU PARA ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MADRE MARIA AVOSANI, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

#### 2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

#### 3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 10 de Março de 2025.

**Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo**  
Agente de Contratação



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025 EDITAL DE DISPENSA Nº 31/2025

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA DO JIU-JITSU PARA ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MADRE MARIA AVOSANI, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº **31/2025**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR:** A empresa **FIGHT COMPANY LTDA “FIGHT LOJA”**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 29.665.703/0001-10, localizada na Rua Daniel Araújo Porto, n. 30, bairro Sinval De Matos, CEP - 36.604-000 - Município de Rochedo De Minas/Minas Gerais.

**VALOR:** Será devidamente pago a **FIGHT COMPANY LTDA “FIGHT LOJA”**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 29.665.703/0001-10, localizada na Rua Daniel Araújo Porto, n. 30, bairro Sinval De Matos, CEP - 36.604-000 - Município de Rochedo De Minas/Minas Gerais, o valor total estimado de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

Witmarsum, 10 de Março de 2025.

**PAUL ZERNA**  
Prefeito Municipal